



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº
Interessado
Assunto

29.776-3/2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Concede 150 dias de férias, sendo 45 dias referentes ao exercício de 2011, 60 dias referentes ao exercício de 2012 e 45 dias referentes ao exercício de 2013; e, 30 dias de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 2 de fevereiro de 2004 a 1º de fevereiro de 2009, ao Conselheiro Antonio Joaquim, a serem usufruídas no período de 3 de janeiro a 1º de julho de 2014.

Relator Nato
Sessão de Julgamento

Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
13-12-2013 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2013 – TP

Concede 150 dias de férias, sendo 45 dias referentes ao exercício de 2011, 60 dias referentes ao exercício de 2012 e 45 dias referentes ao exercício de 2013; e, 30 dias de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 2 de fevereiro de 2004 a 1º de fevereiro de 2009, , ao Conselheiro Antonio Joaquim, a serem usufruídas no período de 3 de janeiro a 1º de julho de 2014.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

DECIDE, por unanimidade, conceder 150 dias de férias, sendo 45 dias referentes ao exercício de 2011, 60 dias referentes ao exercício de 2012 e 45 dias referentes ao exercício de 2013; e, 30 dias de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 2 de fevereiro de 2004 a 1º de fevereiro de 2009, ao Conselheiro Antonio Joaquim, a serem usufruídas no período de 3 de janeiro a 1º de julho de 2014.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO.

Casa Barão de Melgaço - 1º Sessão
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 29.776-3/2013
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Concede 150 dias de férias, sendo 45 dias referentes ao exercício de 2011, 60 dias referentes ao exercício de 2012 e 45 dias referentes ao exercício de 2013; e, 30 dias de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 2 de fevereiro de 2004 a 1º de fevereiro de 2009, ao Conselheiro Antonio Joaquim, a serem usufruídas no período de 3 de janeiro a 1º de julho de 2014.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 13-12-2013 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2013 – TP

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 13 de dezembro de 2013.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013